



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO**

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 38, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme se constata no despacho anexado, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente, dotação orçamentária .

Remeta-se o procedimento a Assessoria Jurídica para as providências cabíveis.

VITÓRIA DO XINGU - PA, 01 de Fevereiro de 2019

JOSÉ CAETANO SILVA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal